



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 053/2026**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1971/2026, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 15	03.001.04.122.0026.2011.3.3.90.1.500.0000000	77.399,24
		<b>Sub-Total: 77.399,24</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 34	05.001.12.122.0031.2029.3.3.90.1.500.1001000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 2.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 70	05.003.12.361.0004.2034.3.1.90.2.543.1070000	2.275,38
		<b>Sub-Total: 2.275,38</b>

**Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 181	11.001.27.812.0021.2089.3.3.90.1.500.0000000	29.819,90
		<b>Sub-Total: 29.819,90</b>

**Total Parcial Suplementado: 111.494,52**

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 53	05.002.12.365.0003.1013.4.4.90.1.500.1001000	2.000,00
		<b>Sub-Total: 2.000,00</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 003 - FUNDEB-FUNDO DESENV ENSINO BASICO E VALORIZ PROFIS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 67	05.003.12.361.0004.1028.4.4.90.2.543.0000000	2.275,38
		<b>Sub-Total: 2.275,38</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 130	07.001.08.244.0011.2073.3.3.90.1.500.0000000	50.000,00
Cód. red.: 132	07.001.08.244.0012.2067.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
		<b>Sub-Total: 80.000,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS**

**Anulação parcial ou total de dotação**



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 146	08.001.26.782.0002.2077.3.3.90.1.500.0000000	27.219,14
		<b>Sub-Total: 27.219,14</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 111.494,52</b>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 27 de abril de 2026

---

EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito